AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A RECEBER BEM EM DOAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JOSÉ DAGA, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos que a Camara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação do Ministério da Economia Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil Origem SRRF/09ª RF, Nº. da Proposta 0128/2022, Processo Destinação Nº 10925.728532/2022-51, o veículo: AUTOMOVEL DE PASSEIO FIAT UNO VIVACE 1.0, ano/modelo 2014/2015, Placa AZH0D27, RENAVAM 01036375088, CHASSI 9BD195102F0656557, cor branca.
- **Art. 2º** Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar no Patrimônio Público Municipal os bens descritos no artigo 1º da presente Lei.
- **Art. 3º** Fica ainda autorizado a efetuar despesas com a regularização e transferência dos veículos, contratação de seguro, assim como reparos e manutenções necessárias, despesas com transferência, impostos, taxas, multas de qualquer natureza, honorários, seguro obrigatório e eventuais encargos de mora incidentes sobre referidos débitos.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta do Orçamento Municipal Vigente.
 - **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - **Art.** 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Águas Frias - SC, em 28 de fevereiro de 2023.

LUIZ JOSÉ DAGA

Prefeito Municipal